



COMUNICAÇÃO INTERNA

Aracaju, 06 de setembro de 2021

Da: Tesouraria CRO-SE
Para: Presidência do CRO-SE

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DOS VEÍCULOS FIAT DOBLÔ E FIAT TORO, PERTENCENTES AO CRO/SE.

Senhor Presidente do CRO/SE,

Tendo em vista que o CRO/SE possui 2 (dois) veículos. São eles:

- FIAT DOBLÔ (PLACA QKS-1953)
- FIAT TORO (PLACA QMF-3036)

Os mesmos, possuem seguro, demonstrando zelo como o patrimônio deste Conselho, bem como, segurança aos condutores, passageiros e até mesmo a terceiros, principalmente em momento de pane ou sinistro;

Cabe informar que as apólices irão vencer no dia 08.09.2021, então, é necessário realizarmos uma nova CONTRATAÇÃO;

Considerando que realizamos uma PESQUISA DE PREÇOS, e constamos que a empresa identificada abaixo ofertou a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. Vejamos:

CARRO	MAPFRE	PORTO SEGURO	HDI	EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA
DOBLO	922,96	465,00	608,00	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60
TORO	1.167,39	704,95	798,85	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60
TOTAL R\$	2.090,35	1.169,95	1.406,85	

Além de ter ofertado a proposta mais vantajosa, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60** está com a situação fiscal REGULAR, conforme CERTIDÕES/DOCUMENTOS apensados;

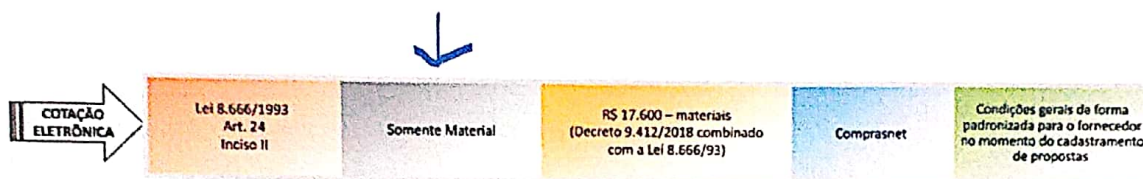
Página 1 de 3

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/3214-6322
E-mails: crose@crose.org.br / secretaria@crose.org.br
Site: www.crose.org.br



A regra geral seria abertura de um procedimento licitatório – PREGÃO, no entanto, levando em consideração os valores listados na tabela acima, a futura CONTRATAÇÃO via processo licitatório demandaria maior tempo, e além disso, maior dispêndio, uma vez que há necessidade de publicações em DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, maior consumo de papel para minutas, pareceres, editais e outros, enfim, seria um total desprestígio ao princípio da economicidade e o pior, ao revés de estamos economizando, estaríamos gastando ainda mais, tornando a contratação antieconômica;

O objeto pleiteado é integralmente do rol de SERVIÇOS, logo, fica descartada a COTAÇÃO ELETRÔNICA, na forma do DECRETO Nº 10.024, de 20.09.2019, visto que esse só se adequa a MATERIAL, conforme aviso publicado no site do comprasnet. Vejamos:



<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/noticias/fiquem-atentos-1>

Consultamos o SETOR CONTÁBIL deste Conselho, sendo evidenciado que existe recursos orçamentários e financeiros para concretização da despesa;

Diante dos fatos apresentados, solicito autorização para efetivação da despesa, conforme detalhamento exposto abaixo:

1) OBJETO DA DESPESA:

CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS IDENTIFICADOS ABAIXO, TÓDOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO CRO/SE. SÃO ELES:

- A. FIAT DOBLÔ (PLACA QKS-1953);
- B. FIAT TORO (PLACA QMF-3036);

2) PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ
61.198.164/0001-60;

3) PRAZO: IMEDIATO;

Página 2 de 3

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/3214-6322
E-mails: crose@crose.org.br / secretaria@crose.org.br
Site: www.crose.org.br



SE

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE



4) DEMAIS CONDIÇÕES:

CONSTAM NA PROPOSTA DA EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60 (VER PROPOSTA ANEXADA);

5) VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:

R\$ 1.169,95 (MIL, CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

6) BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93;

Atenciosamente,

ERICKSON PALMA SILVA
Tesoureiro do CRO-SE